

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –  
CISMEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2016**

**CONVOCAÇÃO DO(S) APROVADO(S) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DE EMPREGOS PÚBLICOS DE ENFERMEIROS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO QUADRO DE PESSOAL DA CISMEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – CISMEP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com (legislação da Instituição), em conformidade com o Edital nº001/2015, publicado na Imprensa Oficial do Município de Betim, de 20/01/2015, homologado em 07/05/2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR** o (a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** na unidade BLOCO 5º ANDAR HOSPITAL REGIONAL, VAGA A TÍTULO PRECÁRIO, para comparecer, no período de 28/03/2016 até 08/04/2016, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, no Departamento de RH, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, CEP: 32656-860, munidos da documentação exigida, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação.

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FERNANDA CAMILA FERREIRA DE ANDRADE	Técnico de Enfermagem 44hrs	2º
ELAINE CRISTINA BESSA GUEDES	Técnico de Enfermagem 44hrs	3º
GEISSIANE FELICIO COUTO	Técnico de Enfermagem 44hrs	4º
SONIA ROSA DA SILVA SIMAO	Técnico de Enfermagem 44hrs	9º
CLAUDIA AGUIAR BERMUDES	Técnico de Enfermagem 44hrs	10º
ROSIMEIRI PINTO MACIEL SALES	Técnico de Enfermagem 44hrs	11º
NILCIANA VILAS BOAS RAMOS DA COSTA	Técnico de Enfermagem 44hrs	13º

FABIOLA CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem 44hrs	14º
JEANE PEREIRA DA CONCEICAO	Técnico de Enfermagem 44hrs	15º
CLEIDE MOREIRA CARDOSO	Técnico de Enfermagem 44hrs	16º
MARIANA GUIMARAES PERACIO	Técnico de Enfermagem 44hrs	17º

**Parágrafo único** – Os exames médicos e atestados de saúde ocupacional, de acordo com o PCMSO e PPRA serão agendados pela Instituição, após o aceite da vaga e respectiva entrega dos documentos relacionados no anexo único deste edital.

**Art. 2º** - A documentação comprobatória da titulação poderá ser apresentada até a data da nomeação e é condição para que esta seja realizada.

**Parágrafo Único** – O não cumprimento dessa condição implicará na revogação do ato de nomeação e no cancelamento da matrícula, porventura gerada pela Departamento de Recursos Humanos da CISMEP.

**Art. 3º** - O Candidato convocado que não obtiver interesse na vaga em razão do local de atuação, local este que será informado no dia do comparecimento na Instituição, deverá manifestar, por escrito, a sua intenção de aguardar a próxima vaga em local (Unidade) distinto, conforme item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2015, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena perder o direito à vaga.

Art.4º - O Anexo a este Edital encontra-se disponível no site da CISMEP e se torna parte integrante do presente Edital.

Betim 28 Março de 2016.

João Luiz Teixeira  
Secretário Executivo da CISMEP

## **ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2016.**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- a. Uma foto 3x4 (recente);
- b. Carteira de trabalho (CTPS);
- c. PIS ou PASEP - OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- d. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Receita Federal do Brasil;
- e. Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- f. Título de Eleitor;
- g. Comprovante de Votação da Última Eleição - OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- h. Certificado Militar (Reservista);
- i. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO, com expedição de até 90 (noventa) dias a contar da data desta publicação;
- j. Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores de 6 anos);
- k. Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- l. Comprovante de residência recente com CEP e telefone para contato;